



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA
Inexigibilidade Nº. 64/2024

A Prefeitura Municipal de Alvorada/RS torna pública a Inexigibilidade nº. 64/2024, com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores conforme segue:

Vínculo: 6214220 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual

Objeto: Contratação de uma vaga em serviço de residencial terapêutico, em modalidade de 24 horas, em atendimento a medida judicial sob o Processo nº 5012815-75.2020.8.21.003/RS, sendo cumprida pelo Município de Alvorada e, com a anuência com a anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS.

Contratada: RESIDENCIAL TERAPEUTICO AMOR A VIDA EIRELI

Valor Total: R\$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

Alvorada, 12 de setembro de 2024

Luciana Silveira

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETÁRIA LUCIANA DA SILVEIRA

Luciana Silveira
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 1495/2024

Ratifico o Processo de Inexigibilidade para o objeto acima mencionado, oriundo do Processo Administrativo nº 29294/2024.

José Arno Appolo do Amaral
JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
PREFEITO MUNICIPAL